



**BACHARELADO EM ESPORTE**  
1º semestre de 2024 – Ingressantes até 2022

Docente responsável: Prof. Dr. Benedito Pereira

Disciplinas oferecidas no 1 semestre letivo de 2024	Crédito aula	Crédito trabalho	Carga horária
EFE 0160 - Estágio Supervisionado em Esporte I	2	2	90 (Estágio: 60)
EFE 0162 - Estágio Supervisionado em Esporte III	0	4	120 (Estágio:120)

**INFORMAÇÕES GERAIS DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR:**

EFE0160 - Estágio Supervisionado em Esporte I  
EFE0161 - Estágio Supervisionado em Esporte II

O Aluno deverá cumprir 30hs de estágio em cada **ÁREA DE ATUAÇÃO** - COLETIVAS, INDIVIDUAIS, ADMINISTRATIVAS E OPTATIVAS - Isso deve ser feito durante o Estágio Supervisionado em Esporte I (disciplina oferecida no semestre ímpar) e durante o Estágio Supervisionado em Esporte II (disciplina oferecida no semestre par). Esses estágios são essencialmente de observação.

Qualquer dúvida, converse diretamente com o(a) seu(sua) orientador(a) ou com o docente responsável pela disciplina. Se preferir, envie e-mail para [estagioeefe@usp.br](mailto:estagioeefe@usp.br)

Seguem alguns exemplos de possíveis situações:

**Exemplo 1:** Estou cursando o Estágio I (60hs) e planejo cumprir 30hs na modalidade individual e 30hs na modalidade coletiva.

*Nesta situação, o aluno cumprirá a carga horária total de estágio desta disciplina, que são 60hs de estágio obrigatório e as demais 30 horas da carga horária total da disciplina são em sala de aula. No que se refere às áreas de atuação, faltarão 30hs na modalidade administrativa, as quais o aluno poderá cumprir no Estágio II.*

**Exemplo 2:** Estou cursando o Estágio II (90hs) e no Estágio I (60hs) já cumpri 30hs na modalidade individual e 30hs na modalidade coletiva.

*Nesta situação, o aluno deve 30hs na área de atuação da modalidade administrativa. Porém, a carga horária total desta disciplina é 90hs. Ou seja, ficam faltando 60hs para completar a carga horária total da disciplina e, nesta situação, o aluno deve cumprir essas horas na modalidade optativa.*

**Exemplo 3:** No Estágio I (60hs), cursei 30hs de modalidade coletiva e 30hs de modalidade optativa.

*Nesta situação, o aluno cumpriu 60hs da carga horária total da disciplina de Estágio I, no entanto, ficou devendo duas modalidades de estágio, que devem ser cumpridas no Estágio II. Assim, no*



*Estágio II, o aluno cumprirá 30hs administrativa, 30hs individual e 30hs optativas, totalizando as 90hs da carga horária do Estágio II.*

EFE0162 - Estágio Supervisionado em Esporte III (Estágio: 120 horas)

EFE0163 - Estágio Supervisionado em Esporte IV (Estágio: 120 horas)

O estágio III (120hs - semestre ímpar) é de acompanhamento, em que o aluno poderá participar das atividades de estágio, atuando junto ao supervisor ou desempenhando tarefas por ele determinadas.

O estágio IV (120hs - semestre par) é de atuação

---

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- (a) MODALIDADES INDIVIDUAIS (atletismo, natação, ginástica artística, tênis, etc.),
- (b) MODALIDADES COLETIVAS (basquete, voleibol, futebol, etc.),
- (c) ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO; MARKETING ESPORTIVO e
- (d) uma área denominada OPTATIVA

### **POSSIBILIDADES DE LOCAIS/ATIVIDADES:**

1. Modalidades esportivas (individual ou coletiva) em:
  - a. Clubes
  - b. Federações
  - c. Escolas: atividades extracurriculares
  - d. Faculdades e Universidades
  - e. Associações ou departamentos esportivos de empresas ou entidades sociais, de classe ou bairro.
2. Administração, Gestão e Marketing de modalidades e eventos esportivos;
3. Entidades especializadas em jornalismo e mídia esportiva;
4. Entidades que promovam esporte adaptado;
5. Administração, Gestão e Marketing em Educação Física;
6. Atuação geral em Esporte relacionada a iniciativas de lazer e órgãos especializados em desenvolvimento de tecnologia e/ou pesquisa (laboratórios).



### Denominações:

Docente **orientador(a)**: orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFE-USP (instituição interveniente). O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. Deverá constar no plano de estágio que serão realizadas reuniões com o orientador e no relatório final as datas das mesmas e assuntos discutidos. É recomendável ao aluno verificar previamente a lista de docentes orientadores disponível na página de estágio da escola.

**Supervisor(a)**: profissional que **supervisiona e orienta** o(a) aluno(a) estagiário(a) **na empresa concedente** do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.

### PRAZOS E ORIENTAÇÕES

O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO SERÁ VIA FORMULÁRIO ONLINE. NÃO ENVIAR NENHUMA DOCUMENTAÇÃO ANTES DE LER O [GUIA DE ESTÁGIO](#), DISPONÍVEL NA PÁGINA DA EEFE.

<b>Início do estágio obrigatório</b>	<b>A partir de 26 de fevereiro de 2024</b>
Submeter o documento para oficialização de estágio obrigatório (Termo e Plano) via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a> .  Observação: O aluno que planeja solicitar contabilização/validação de horas de estágio não obrigatório para estágio obrigatório enviar e-mail para <a href="mailto:estagioeeefe@usp.br">estagioeeefe@usp.br</a> antes de iniciar o estágio	Até uma semana antes da data de início do estágio.
<b>Término do estágio obrigatório</b>	<b>Até 22 de junho de 2024</b>
Submeter o relatório de estágio obrigatório via formulário online disponível na página de estágio	Até 22 de junho de 2024
Submeter o relatório de estágio não obrigatório via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a>	A cada seis meses de estágio não obrigatório realizado



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Folha de Informações  
Ref. Estágio Acadêmico de Graduação  
Ano letivo 2024

**OBSERVAÇÕES:**

- Documentos e informações para envio online disponíveis na página de estágio da EEFE em Graduação > área do aluno > estágio - [Guia do estagiário](#).
- Lista de docentes orientadores de estágio também disponível na página de estágio da escola.
- Documento para oficialização de estágio não obrigatório enviar a partir de janeiro, sempre com uma semana antes da data do início do estágio.
- **Não serão aceitos documentos com períodos de estágio retroativos.**
- Ao final de cada semestre letivo, o(a) aluno(a) estagiário(a) deve acompanhar a nota de avaliação da disciplina de estágio via Sistema Júpiter.
- Dúvidas: enviar e-mail para [estagioeefe@usp.br](mailto:estagioeefe@usp.br)

Guia de estágio EEFE <https://www.eefe.usp.br/estagio>

Calendários e horários:| <https://www.eefe.usp.br/calendario-e-horarios>

Sistema Júpiter <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>